

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2023 PROGRAMA DE MONITORIA

A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o PROGRAMA DE MONITORIA do Centro Universitário Nobre do semestre 2023.1, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2023.1 ocorrerão **no período de 17 de Março até 21 de Março 2023**, por meio do e-mail do Professor que disponibilizou a vaga para disciplina ofertada.
- 1.2 Cada candidato (a) poderá inscrever-se para concorrer em até 02 (duas) vagas por disciplina/turno no Processo Seletivo.
- 1.3 Os requisitos para inscrição do (a) candidato (a) no Processo Seletivo são:
 - 1.3.1 Estar matriculado em Curso de Graduação no Centro Universitário Nobre – UNIFAN;
 - 1.3.2 Aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete) (**sem Prova Final**);
 - 1.3.3 Disponibilidade de horário compatível para o acompanhamento das aulas da disciplina cuja vaga de monitor está sendo pleiteada, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.
 - 1.3.4 O monitor deverá exercer sua atividade acadêmica no turno oposto ao da monitoria.
- 1.4. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, em PDF, que deverão ser enviados para o e-mail do Professor da disciplina:

- 1.4.1. Histórico acadêmico;
- 1.4.2. Comprovante de matrícula;
- 1.4.3. Número do contato do celular/whatsapp;
- 1.4.4. Indicação da disciplina – turno e professor.

1.5 As inscrições deverão ser enviadas aos e-mails dos professores, listados no tópico 3, deste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas as vagas para o Programa de Monitoria conformetabela descrita abaixo:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR
1	ANALISE E DES. DE SISTEMAS	LINGUAGEM E PROGRAMAÇÃO E STARTUP	VESPERTINO	ANA CLEYGE
1	ANALISE E DES. DE SISTEMAS	ALGORÍTIMOS E ESTRUTURA DE DADOS	NOTURNO	ANA CLEYGE
1	ANALISE E DES. DE SISTEMAS	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E STARTUP	NOTURNO	GLEDSTON CARNEIRO

ARQUITETURA E URBANISMO

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR
2	ARQUITETURA E URBANISMO	SISTEMAS ESTRUTURAIS	NOTURNO	DAIANNY TELES
2	ARQUITETURA E URBANISMO	DESENHO ARQUITETÔNICO AVANÇADO	NOTURNO	DAIANNY TELES
1	ARQUITETURA E URBANISMO	GEOMETRIA DESCRITIVA	VESPERTINO	IVO PIRES
2	ARQUITETURA E URBANISMO	SOCIAL MÍDIA	VESP/NOT	JOÃO FILIPE

ENGENHARIAS

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR
2	ENGENHARIAS	CÁLCULO: DERIVADA E INTEGRAL	NOTURNO	VICTOR CARNEIRO
2	ENGENHARIAS	SOCIAL MÍDIA	VESP/NOT	JOÃO FILIPE
1	ENGENHARIAS	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E STARTUP	NOTURNO	GLEDSTON CARNEIRO

3 DOS E-MAILS

3.1 O candidato (a) no ato da inscrição, deverá atentar-se ao docente responsável pela disciplina ofertada.

3.2 As inscrições devem ser encaminhadas aos e-mails, listados abaixo:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DOCENTE	E-MAIL
ANA CLEYGE SILVA	anacleyme@gmail.com
GLEDSTON CARNEIRO	gledstoncarneiro@gmail.com

ARQUITETURA E URBANISMO

DOCENTE	E-MAIL
DAIANNY TELES	daianny23@hotmail.com
IVO PIRES	prof.ivopires@gmail.com
JOÃO FILIPE	joao.cruz@unifan.net.br

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo da disciplina será coordenado pelo docente responsável da disciplina, e sua respectiva Coordenação de Curso, será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	CRITÉRIOS	VALOR	DATAS	NATUREZA
1	Análise do Histórico Acadêmico	0,0	22/03/2023	Eliminatório
2	Aprovados na etapa 1	0,0	22/03/2023	-
3	Redação com tema da Disciplina	10 pontos	23/03/2023	Eliminatório
4	Aprovados na etapa 2	0,0	24/03/2023	-
5	Entrevista	10 pontos	27/03/2023	Eliminatório
6	Resultado final		28/03/2023	

Parágrafo primeiro: O (a) candidato (a) que não entregar as documentações requeridas para a primeira etapa estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes.

Parágrafo segundo: A entrevista ao candidato monitor será realizada com o Professor da disciplina e facultado à presença da Coordenação de Curso, ou um Representante indicado pela Coordenação.

Parágrafo terceiro: As etapas 2 e 3 serão realizadas na modalidade presencial na sede do Centro Universitário Nobre e a publicação do resultado da primeira etapa sairá até o dia 22/03/2023.

Inciso I. Os professores irão indicar o tema da Redação no dia 23/03/2023 em horário à definir, avaliando o turno oposto das aulas dos candidatos, e o resultado da prova de Redação será divulgado no dia 24/03/2023.

Inciso II. A Entrevista ocorrerá no dia 27/03/2023, avaliando o turno oposto das aulas dos candidatos.

Inciso III. O resultado final será divulgado no dia 28/03/2023.

Parágrafo quarto: Será criado um grupo de whatsapp para melhor comunicação entre Professor/Coordenação e Aluno com o objetivo de eventuais inquietudes durante a execução do processo seletivo.

5 DO RESULTADO

5.1 O somatório da segunda e terceira etapa serão divididas e a média final em ordem classificatória é que irá convalidar o preenchimento das vagas ofertadas.

5.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado na Coordenação do respectivo Curso e no *site* da Instituição (<https://unifan.net.br>) e redes sociais Institucionais.

5.3 O resultado será homologado pelo Coordenador do Curso referendado pelo Pró-Reitor Acadêmico.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O monitor receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2023.1, expedido pela Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor- Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso, com carga

horária de 40 horas.

6.2 Para qualquer fase da seleção de monitoria caberá recurso no prazo de 24 horas contado da publicação da respectiva fase. O recurso deverá ser encaminhado para Coordenação do Curso com cópia ao professor da disciplina da vaga ofertada.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor Acadêmico.

6.4 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição (<https://unifan.net.br>) e publicação no Instagrams oficiais do Centro Universitário Nobre – UNIFAN.



Gustavo Leite Caribé Checcucci
Pró-Reitor Acadêmico UNIFAN